



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJAS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

ÓRGÃO: Câmara Municipal de Canaã dos Carajás – PA

SETOR/ÁREA REQUISITANTE: Diretoria Geral

DO OBJETO:

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LANCHES PRONTOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS – PA

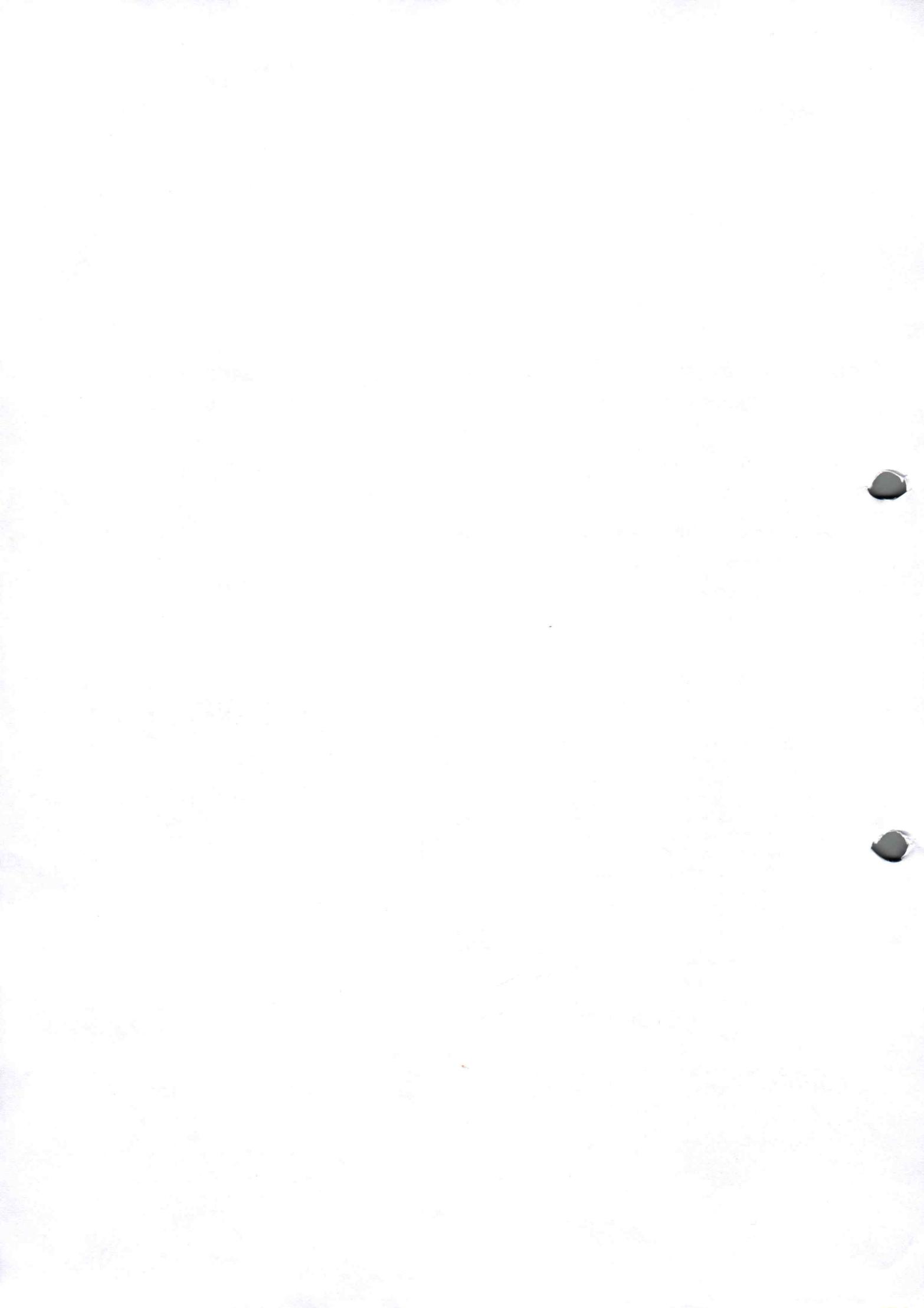
TIPO DE OBJETO:

- () Serviço Continuado
() Serviço Continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
() Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
(X) Material de consumo/Serviço
() Material permanente / equipamento

DA DEMANDA – BEM/SERVIÇO:

Nº	Descrição dos Itens	QTDE	UND	P. UNIT.	P. TOTAL
1	LANCHE COMPLETO ESPECIAL (COFFE BREAK) Lanche Self-service, por pessoas, contendo: 5 mini salgados variados, 1 mini sanduíche natural ou 1 mini tapioca recheio natural, 1 fatia de bolo tradicional, 1 quitanda doce (pudim), 250 gramas de salada de frutas (com no mínimo 4 tipos de frutas) ou 250 gramas de iogurte natural, 1 fatia de lasanha, 1 panqueca recheada, 3 frutas variadas (mamão, maçã, uva, melão, melancia, morango, banana, mexerica). 1 potinho de iogurte Activia 170g. 200 ml de suco de polpa de frutas variadas adoçado (maracujá, cajá, goiaba, acerola), todos os itens de primeira qualidade.	2.100	UND	R\$ 37,83	R\$ 79.443,00
2	LANCHE COMPLETO (COFFE BREAK) Lanche Self-service, por pessoas, contendo: 2 fatias de bolo (milho, macaxeira), 3 pães de queijo, 1 quitanda doce (enroladinho de queijo, rosquinha); 2 frutas variadas (mamão, maçã, melão, melancia, morango, banana, uva, abacate, mexerica). 1 potinho de iogurte Activia 170g. 200 ml de suco de polpa de frutas variadas adoçado (maracujá, cajá, goiaba, acerola), todos os itens de primeira qualidade.	2.650	UND	R\$ 24,33	R\$ 64.474,50
3	LANCHE SIMPLES KIT Lanche Self-service, por pessoas, contendo: 3 mini salgados, 1 mini sanduíche ou 1 mini tapioca com recheio natural ou 1 cachorro-quente, 1 fatia de bolo tradicional, 1 fruta higienizada (maçã, banana, mexerica); 200 ML de suco de fruta adoçado em caixinha reciclável com canudo. O kit deverá ser obrigatoriamente embalado individualmente em recipientes biodegradável, feito material bioplástico. Todos os itens de primeira	14.000	UND	R\$ 14,47	R\$ 202.580,00

Rozilda Min





ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÁ DOS CARAJAS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO



	qualidade.				
4	LANCHE SIMPLES (COFFE BREAK) Lanche Self-service, por pessoas, contendo: 6 mini salgados variados (assados e fritos), 1 cachorro quente, 1 mini sanduiche natural ou 1 mini tapioca recheio natural, 1 fatia de bolo tradicional (laranja, chocolate, milho, mandioca), 2 quitandas doce (enroladinho de queijo, rosca de coco). 200 ml de suco de polpa de frutas variadas adoçado (maracujá, cajá, goiaba, acerola), todos os itens de primeira qualidade.	12.300	UND	R\$ 21,12	R\$ 259.776,00
5	LANCHE COMPLETO (CAFÉ DA MANHÃ) Lanche Self-service, por pessoas, contendo: 1 pão massa fina ou 1 pão massa grossa, 2 fatias de mozzarella, 1 fatia de presunto, 2 pães de queijo, 1 mini tapioca ou mini sanduiche natural, 1 fatia de bolo tradicional, 1 enroladinho de queijo ou rosca de coco, 2 variedades de frutas (mamão, maçã, melão, melancia, banana, mexerica). Todos os itens de primeira qualidade.	66.000	UND	R\$ 16,42	R\$ 1.083.720,00
6	BOLO DECORADO Quadrado ou redondo, massa branca ou chocolate, com 03 recheios sabores diversos (coco, morango, ninho, musse de chocolate, brigadeiro de chocolate, prestígio, castanhas, ameixa, doce de leite e etc.). Não apresentar abatumado ou queimado, apresentar textura macia, cobertura de chantininho e confeitos. Confeccionado com matéria prima de boa qualidade, ter padrão de peso mínimo de 1kg. Confeccionado dentro do padrão higiênico sanitário. Com fornecimento de topper personalizado conforme a campanha informada pela contratante. Obs.: a escolha das opções ficará a cargo do solicitante e não da contratada, sob qualquer hipótese.	60	QUILO	R\$ 103,21	R\$ 6.192,60
7	SALGADINHO FRITO - CENTO - COM APROXIMADAMENTE 30 GRAMAS CADA. tipo: coxinha, bolinha de queijo, rissole, quibe, croquete, bolinha de mandioca. recheios diversos (carne moída/frango/presunto/queijo/salsicha). os sabores serão definidos no momento da emissão do pedido.	250	CENTO	R\$ 80,47	R\$ 20.117,50
8	SALGADO ASSADO - CENTO - COM APROXIMADAMENTE 30 GRAMAS CADA. Recheio diversos (carne moída/frango/presunto/queijo/bacon/linguiça/salsicha). os sabores serão definidos no momento da emissão do pedido.	250	CENTO	R\$ 90,65	R\$ 22.662,50
9	SERVIÇO DE COQUETEL COMPOSIÇÃO BÁSICA: SALGADOS FINOS FRITOS: Sete (7) tipos: (pastel, coxinha de frango, quibe, rissoles, bolinho de queijo, croquete de carne, canudinho) 5 unidades por pessoa. SALGADOS FINOS DE FORNO: Seis (6) tipos: (minipão de queijo, esfiha, empadinha, delícia de goiaba; (02) dois tipos de folhados (frango, queijo ou presunto); (03) tipos de mini quiches (bacalhau, frango, camarão ou palmito) 5 unidades por pessoa. PÃES E PATÊS: Minipão (batata, francês, leite), 5 unidades. Torradas, 3 unidades. 2 tipos de minisanduíches (presunto queijo, peito de peru), 3 unidades. 2 tipos de patês (presunto, berinjela, frango, tomate seco, atum etc.) 50 g. Geleia (morango, groselha, pimenta, goiaba, ameixa) ou equivalentes, 30g. FRIOS: Tábua de frios variados finamente fatiados (com variedades de queijos, presunto, peito de peru, blanquet, entre outros); BOLOS: 3 tipos de bolos doces (laranja, chocolate, mesclado, milho,	3.000	UND	R\$ 56,76	R\$ 170.280,00

Rozilda Júnior



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÁ DOS CARAJAS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO



	macaxeira), 80 g FRUTAS: 3 tipos de frutas (banana, maçã, tangerina, melancia, melão, uva, mamão) BEBIDAS: Refrigerantes convencionais e do tipo zero, suco de frutas regionais (mínimo 2 sabores) INCLUSO: Garçons e louças necessárias para o evento. Duração do serviço: 60 minutos (período durante o qual a equipe da CONTRATADA deverá ser mantida à disposição e os alimentos deverão ser repostos e mantidos em condições ideais para o consumo.); Estrutura: 2 pontos de serviço para cada 100 pessoas. Pessoal: 3 funcionários a cada 100 pessoas atendidas, devidamente uniformizados e dentro das normas exigidas por Lei.				
10	SERVIÇO DE BUFFET Composição básica: entrada de frios (seis por pessoas), com três opções de cardápio: bovino, frango e suíno: Carnes: filé (ao molho madeira e outro a ser escolhido) ou churrasco assada na brasa, frango (assado, com batatas ou conforme solicitado), suíno (assado ou conforme solicitado). Guarnições com acompanhamento: Salada crua (tropical) com alface, rúcula, cenoura, tomate, azeitonas, palmito, manga, abacaxi, tomate cereja; Salada de legumes; Farofa ou tropeiro; Purê ou creme de milho; Arroz à grega; Arroz branco. Sobremesas de até três sabores: Mousse de maracujá, limão; Pudim de leite ou pavê. A sobremesa deverá ser servida em outra mesa independente da mesa do Buffet para evitar aglomeração e que seja suficiente para a quantidade de pessoas. BEBIDAS: Refrigerantes variadas, normais e diet; Sucos: 03 tipos de frutas regionais (acerola, caju, goiaba, maracujá e ou cajá); INCLUSO: garçons e louças necessárias para o evento (pratos, talher, taças, copos, pegadores, jarras, bandejas, Richards e etc.).	2.140	UND	R\$ 150,64	R\$ 322.369,60
11	TORTA DOCE RECHEADA Pão de ló, vários sabores: com: coco, leite condensado, ninho, castanha do Pará, creme com ameixa preta / morango / com cobertura de merengue / mousse de chocolate / brigadeiro de chocolate. com fornecimento de topper personalizado conforme a campanha informada pela contratante. Não apresentar abatumado ou queimado, apresentar textura macia. Confeccionada com matéria prima de boa qualidade, ter padrão de peso mínimo de 1kg. Confeccionado dentro do padrão higiênico sanitário.	60	QUILO	R\$ 123,01	R\$ 7.380,60
TOTAL GERAL					R\$ R\$ 2.238.996,30

DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

Preliminarmente é de suma importância frisar que o procedimento em tela será delineado para obtenção de ata de registro de preços, tendo em vista que não é possível definir previamente o quantitativo a ser demandado de forma exata, tornando viável a obtenção de documento vinculativo com características de contratação futura, que possibilite várias contratações ou única contratação no decorrer do ano com previsão de entregas parceladas, de tal forma que remanesça itens registrados para contratações quando o inicialmente acordado se tornar exíguo.

É importante ressaltar que o quantitativo a ser licitado se refere a demanda estimada para um período de 12 meses de fornecimento e por ser sistema de registro de preços não há qualquer obrigatoriedade de aquisição total dos itens licitados, podendo a administração ajustar contratos pontuais de acordo com a demanda existente nos mesmos preços

Rozilda M.



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJAS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO



registrados no certame, tornando amplamente viável o quantitativo estimado considerando os princípios de economicidade e principalmente de eficiência nas contratações públicas.

Ressalta-se que a utilização dos itens descritos na planilha, serão consumidos pelos servidores no dia a dia de expediente, haja em vista que esse Órgão possui horário de expediente de 06 (seis) horas diárias ininterrupta. Justifica-se ainda a aquisição de lanches, visto que nos dias das sessões ordinárias e extraordinárias são servidos os mesmos para os vereadores, assessores e servidores presentes. Convém lembrar que toda Sessão requer protocolos a serem seguidos, portanto, torna-se necessário para a continuidade dos trabalhos, que seja fornecido alimentação para os demais participantes.

Desta forma, entendemos que o presente procedimento tem sua relevância para o bem-estar dos servidores desta Casa de Leis, pois promove melhores condições de cada um desempenhar suas atividades.

DOS QUANTITATIVOS SOLICITADOS:

A presente justificativa tem como objetivo detalhar os quantitativos de lanches, serviços de coquetel e buffet solicitados pela Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, destinados ao atendimento das atividades legislativas e institucionais previstas para o exercício de 2025.

- **Lanche completo especial (coffe break): 2.100 unidades.**

DISTRIBUIDOS NA SEGUINTE FORMA: 41 Sessões ordinárias; 5 Sessões solenes; 24 Reuniões extras com autoridades. Total de 70 eventos com a participação média de 30 pessoas por evento.

- **Lanche completo (coffe break): 2.600 unidades.**

DISTRIBUIDOS NA SEGUINTE FORMA: 41 reuniões de pautas; 5 Sessões extraordinárias; 60 Reuniões extras com vereadores. Total de 106 eventos com a participação de média de 25 pessoas em cada evento.

- **Lanche simples kit: 14.000 unidades.**

DISTRIBUIDOS NA SEGUINTE FORMA: 10 Projetos Vereador Mirim (1.000 unidades ao total); Programa Visita Cidadã – 1 turma com 50 alunos por semana, totalizando 40 visitas ao ano (2.000 unidades ao total); 10 Sessões Itinerantes (1.000 unidades X 10), totalizando 10.000 unidades ao ano.

- **Lanche simples (coffe break): 12.300 unidades.**

DISTRIBUIDOS NA SEGUINTE FORMA: 41 Sessões ordinárias. Servir 300 servidores em cada sessão.

- **Lanche Completo (Café Da Manhã): 66.000 Unidades**

DISTRIBUIDOS NA SEGUINTE FORMA: 220 dias úteis. Servir 300 servidores por dia.

- **Bolo decorado: 60 quilos.**

DISTRIBUIDOS NA SEGUINTE FORMA: 12 comemorações dos aniversariantes do mês. 12 bolos de 5 quilos cada.

- **Salgadinho frito – cento - com aproximadamente 30 gramas cada: 250 centos.**

Rogelio M.



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÁ DOS CARAJAS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO



DISTRIBUIDOS NA SEGUINTE FORMA: 12 eventos de campanhas; 12 comemorações dos aniversariantes do mês; 12 palestras/cursos/treinamentos.

- **Salgado assado – cento - com aproximadamente 30 gramas cada: 250 centos.**

DISTRIBUIDOS NA SEGUINTE FORMA: 12 eventos de campanhas; 12 comemorações dos aniversariantes do mês; 12 palestras/cursos/treinamentos.

- **Serviço de coquetel: 3.000 unidades.**

DISTRIBUIDOS NA SEGUINTE FORMA: Entrada confraternização de final de ano (1.500 unidades - servidores com familiares); Café da manhã especial em comemoração ao dia dos pais (340 pessoas); Comemoração ao Dia do Servidor público (340 pessoas); Comemoração ao Dia do trabalhador (340 pessoas); Homenageados/solenidades/recepção de autoridades (480 pessoas), com solicitação conforme demanda.

- **Serviço de buffet: 2.140 unidades.**

DISTRIBUIDOS NA SEGUINTE FORMA: Jantar confraternização de final de ano (1.500 unidades - servidores com familiares); Almoço especial em comemoração ao dia das mães (340 pessoas); Homenageados/solenidades/recepção de autoridades (300 pessoas), com solicitação conforme demanda.

- **Torta doce recheada: 60 quilos.**

DISTRIBUIDOS NA SEGUINTE FORMA: 12 eventos/campanhas diversas. 12 tortas de 5 quilos cada.

A referida previsão tem como finalidade garantir condições adequadas para a permanência dos participantes durante os eventos, respeitando os princípios da razoabilidade, planejamento e economicidade. A oferta de lanche se faz necessária considerando a duração das atividades e a necessidade de manutenção do bem-estar dos presentes.

Reforçamos que todos os quantitativos foram definidos com base na experiência de eventos anteriores e no calendário de atividades institucionais, visando evitar desperdícios e garantir a adequada prestação dos serviços da Câmara Municipal.

- **Do histórico anteriormente contratado:**

Um dos fatores que justificam o crescente aumento no quantitativo, comparado ao anteriormente contratado em 2023, é a nova gestão que se iniciou em 2025, aumentando a projeção de crescimento no quadro de funcionários em decorrência da criação de 02 (dois) novos gabinetes. Com isso, consequentemente veio a necessidade de aumentar os quantitativos para atender a demanda necessária. Como exemplo, observou-se o crescente aumento no ITEM 04 - LANCHE SIMPLES (COFFE BREAK). Quando em 2023 foram necessárias 63.360 unidades, em 2025 há uma previsão de 66.000 unidades.



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJAS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO



GRAU DE PRIORIDADE, DATA E VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:

GRAU DE PRIORIDADE	DATA PREVISTA DA CONTRATAÇÃO
ALTO	05/2025

ITEM NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES E LOA

Descrição do Plano Anual de Contratações e LOA

O presente objeto desta contratação encontra-se devidamente previsto na Lei orçamentária anual para o exercício de 2025, em conformidade com o planejamento estratégico desta administração. O qual visa garantir a adequada execução das atividades institucionais, assegurando dentro dos parâmetros de legalidade a eficiência e economicidade, em atendimento às necessidades previamente identificadas por este.

DA VIGÊNCIA

A vigência da ata terá duração de 12 (doze) meses.

DO LOCAL E PRAZO PARA AS ENTREGAS:

O fornecimento dos produtos provenientes desta demanda será entregue de forma parcelada conforme demanda na sede administrativa da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, de segunda a sexta-feira. O início para o fornecimento dos produtos será imediato à assinatura do termo de contrato por um período de até 12 meses.

DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

As entregas serão acompanhadas e fiscalizadas por servidor da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, designado para este fim, o qual deverá atestar os documentos da despesa, quando comprovada a fiel entrega para fins de pagamento.

A presença da fiscalização da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás não elide nem diminui a responsabilidade da licitante contratada.

Caberá ao servidor designado rejeitar totalmente ou em parte, qualquer serviço que não esteja executado de acordo com as exigências estipuladas.

DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado em conta corrente da contratada, em até 15 (quinze) dias após a apresentação da nota fiscal, discriminada de acordo com a Ordem de Serviços/Compras.



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJAS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO



INDICAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO:

Canaã dos Carajás – PA, 07 de abril de 2025.

Beatriz Marie S. Goulart Coelho

BEATRIZ MARIE SILVA GOULART COELHO

Chefe de Contratos

Portaria nº 298/2025

Rozilda Oliveira

ROZILDA OLIVEIRA SILVA DE SOUSA DOS ANJOS

Diretora Geral

Portaria nº 198/2025